



**CONTRATO Nº. 90/2018**  
**Licitação Pregão Nº. 24/2018**

Contrato que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e de outro a empresa **PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **76.995.380/0001-03**, neste ato representado pelo Prefeito **GILMAR PAIXÃO**, brasileiro, casado, portadora do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domiciliado na Rua Joaçaba s/n, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado e de outro, a empresa **PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME**, estabelecida na cidade de Cascavel/PR, Avenida Brasil, 2435 - CEP: 85812-500 - Bairro: Região Do Lago, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº **10.494.712/0001-68**, neste ato representada por seu representante legal, **PATRICIA APARECIDA MUNHOZ**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado Avenida Brasil, 2435 - CEP: 85812-500 - Bairro: Região Do Lago, na cidade de Cascavel/PR, portador do CPF: 811.476.789-87, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da **Lei 8.666/93** e suas alterações subsequentes, ajustam o presente **Contrato em decorrência do Pregão sob o nº. 24/2018**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA AS DIVERSAS MAQUINAS, TRATORES, CAMINHÕES E VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR..**

**CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO**

2.1. A **CONTRATADA** se obriga a executar o objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 39.130,00 (trinta e nove mil, cento e trinta reais)**, conforme tabela abaixo;

| Item | Descrição do produto/serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade de | Preço unitário | Preço total |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|---------------|----------------|-------------|
| 3    | Óleo de diferencial 85W140 lubrificante de base mineral com aditivos especiais para transmissão automática, direção hidráulica, conversor de torque de automóveis, caminhões, tratores, máquinas agrícolas e de terraplanagem. produto novo (não reciclado). As especificações devem estar impressas no rótulo do produto. Embalagem não retornável balde com 20 litros  | VR LUB           | BALDE             | 30,00         | 242,00         | 7.260,00    |
| 6    | Óleo hidráulico HO 46 lubrificante de base mineral com aditivos especiais para uso em sistemas hidráulicos. indicado para caminhões, máquinas agrícolas e de terraplanagem. atendendo as especificações a seguir descritas: ISO - 46. As especificações devem estar impressas no rótulo do produto. Produto novo (não reciclado). Embalagem não retornável com 20 litros | VR LUB           | BALDE             | 30,00         | 218,00         | 6.540,00    |
| 8    | Oleo lubrificante 15w40 para motor, multiviscoso de altíssima qualidade para motores diesel aspirados ou turbinados.                                                                                                                                                                                                                                                     | VR LUB           | BALDE             | 50,00         | 224,00         | 11.200,00   |



|               |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |       |       |        |           |
|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|-------|--------|-----------|
|               | atendendo no mínimo as especificações a seguir descritas: SAE 15W40 . As especificações devem estar impressas no rótulo do produto.<br><br>Produto novo (não reciclado) Embalagem não retornável balde de 20 litros, para máquinas, caminhões e ônibus                             |        |       |       |        |           |
| 9             | Óleo lubrificante 80W90 de base mineral com aditivos especiais SAE 80w90. indicado para caminhões, máquinas agrícolas e de terraplanagem. produto novo (não reciclado). As especificações devem estar impressas no rótulo do produto. Embalagem não retornável balde com 20 litros | INGRAX | BALDE | 30,00 | 287,00 | 8.610,00  |
| 12            | Óleo tandem 15w40 CH - 4, balde com 20 litros, para Motoniveladoras. As especificações devem estar impressas no rótulo do produto                                                                                                                                                  | VR LUB | BALDE | 30,00 | 184,00 | 5.520,00  |
| TOTAL RS..... |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |       |       |        | 39.130,00 |

**CLAUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO**

3.1. A vigência do contrato será de 18 Meses, 02/10/2019, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado, E o prazo de execução é de 18 Meses, 02/10/2019, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO**

4.1. A Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal, deverá requisitar os produtos à empresa contratada.

**CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

6.1. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados parceladamente, conforme solicitação e requisição da Divisão de compras, em até 03 (três) dias após a solicitação.

6.2. Os prazos de que tratam o item 6.1, poderão ser prorrogados, quando solicitado pelo convocado desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

6.3. A previsão de retirada/prestação de serviços é em até 18 (dezoito) meses, podendo ser dilatado mediante confecção de Termo Aditivo, obedecida à legislação em vigor e havendo interesse da Administração.

6.4. As despesas referentes à entrega ficam por conta da licitante vencedora.

6.5. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados dentro das especificações exigidas no Anexo I, deste edital, e a Divisão de compras deste Município fará eventuais diligências para verificação das entregas/prestação efetuadas. Se os produtos/serviços não estiverem de acordo com especificações deste edital, ou não apresentarem a qualidade desejada, serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, no prazo máximo de 1 (um) dia, sem prejuízo para o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanção prevista no edital e na legislação vigente.

6.6. Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca ou prestação do serviço do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo do Município de São Jorge D'Oeste, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda à abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades.

**CLAUSULA SETIMA - DO PAGAMENTO:**



7.1 - Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS. **Constar Na Nota Fiscal O Número Deste Pregão E Do Contrato.**

## **7.2 - CRITÉRIO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS:**

7.2.1. Os preços dos produtos/serviços ora licitados, poderão sofrer reajustes da seguinte forma: a) Após um ano de vigência do contrato, se for o caso, mesmo sendo aplicado o índice IGPM-FGV.

b) Poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Sendo que somente poderá ser realinhado após serem provados as perdas em sobre o valor de origem do contrato e dos preço licitados.

c) Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

7.2.2. se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a recomposição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.

7.2.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

7.2.4. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal acompanhado de documentos que comprovem o desequilíbrio físico financeiro, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

## **7.3 - PRAZO DE PAGAMENTO:**

7.4 - O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de Nota Fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.5. Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a CONTRATADA deverá manter preferencialmente junto ao BANCO DO BRASIL, em atenção a instrução normativa nº. 045/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. É DEVER DO FORNECEDOR: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.

7.6 - O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.7 - As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

7.8 - Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaiando sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

7.9 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

| DOTAÇÕES             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2018                 | 2640             | 12.002.26.782.0009.2058 | 0                | 3.3.90.30.01.06     | Do Exercício   |

Para os demais exercícios financeiros as despesas serão por conta das dotações orçamentárias de cada ano/exercício.



## **8- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**8.1.** - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- I) **“prática corrupta”**: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;
- II) **“prática fraudulenta”**: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
- III) **“prática conluiada”**: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;
- IV) **“prática coercitiva”**: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte.
- V) **“prática obstrutiva”** significa: (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (d) abaixo:

(a) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(b) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(c) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco<sup>6</sup>, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma



empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(d) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA** - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

#### **CLÁUSULA NONA – DO GESTOR DO CONTRATO**

9.1 – O presente contrato terá como gestor o **SENHOR VALDECIR DA SILVA BARROS**, brasileiro, maior, capaz, servidor público municipal, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 244.502.609-10, residente e domiciliado na Cidade de São Jorge D'Oeste/Pr, CEP: 85.575-000, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

9.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

#### **CLÁUSULA DECIMA – SUSPENSÃO OU RESCISÃO DO CONTRATO**

10.1 – A execução do contrato, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindido nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:

- a) Pelo Município de São Jorge D'Oeste, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao contrato ou pela não observância das normas legais;
- b) Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, nos termos legais;

- A rescisão poderá ainda ocorrer quando houver:

10.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.



10.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

10.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal.

10.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

10.3 - A solicitação da CONTRATADA, para rescisão do contrato deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura Municipal através de sua representante legal a aplicação das penalidades previstas neste contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

10.4 - Este instrumento contratual poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer momento, por quaisquer das partes, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

10.5 - O presente contrato também poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES**

11.1 Será aplicada multa sobre o valor do ajuste em:

11.2.1. Trinta por cento (30%) sobre o valor do contrato e suspensão temporária de participar de novas licitações pelo prazo de 05 (cinco) anos, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

11.2.1. Quarenta por cento (40%), sobre o valor do contrato pela inexecução parcial do contrato.

11.2.1. Cinquenta Por cento (50%), sobre o valor do contrato pela inexecução total do Contrato.

11.3. As multas pelo atraso na execução da entrega serão aplicadas sobre o valor da parte não cumprida, ao valor de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso, quando então será caracterizada a inexecução total do contrato, com as consequências dela advindas.

11.4. Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

11.5. A ocorrência de qualquer tipo de inadimplência não abrangida neste instrumento sujeita, a contratada, à multa de quarenta por cento (40%) sobre o valor do ajuste ou da parte não cumprida.

11.6. Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento.

11.7. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

11.8. O pagamento das multas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração, podendo ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste instrumento.

11.9. O valor da multa será descontado dos eventuais créditos devidos pela Administração ou ainda cobrada administrativa ou judicialmente.

11.10. No caso de aplicação das penalidades previstas, caberá apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato sendo aberta vista do processo aos interessados tanto para o prazo de recurso como para o prazo de defesa prévia.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DAS PARTES INTEGRANTES**

12.1. As condições estabelecidas na Pregão, sob n.º. 24/2018 e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

12.3 Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

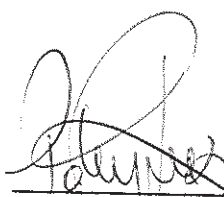
13.2. Faz parte integrante, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 24/2018**, e a proposta de preços conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais documentos da licitação que sejam pertinentes, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A **CONTRATADA** deverá manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL nº 24/2018**.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - SUCESSÃO E FORO**

14.1. As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de **02 (duas)** testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de São João, Estado do Paraná**, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

São Jorge D'Oeste, 03/04/2018.

  
\_\_\_\_\_  
GILMAR BAIXÃO  
PREFEITO  
\_\_\_\_\_  
PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME  
PATRICIA APARECIDA MUNHOZ  
CPF Nº. 811.476.789-87

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



***PARECER JURÍDICO CONTRATO Nº. 90/2018***

O Contrato que faz parte deste parecer licitatório, está redigido com base nas exigências dispostas no artigo nº 54 e 55, seus parágrafos e incisos e neste sentido contém a legalidade exigida para o presente ato.

E assim sendo, temos que em razão do acima consignado está o contrato apresentado, dentro dos parâmetros legais.

São Jorge D'Oeste/Pr, 03/04/2018.

**ELIZANGELA ALVES GOMES**

ADVOGADA

OAB.PR nº 64103

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE, D'ONTE - PARANÁ  
EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

|                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contrato                      | CONTRATO Nº 002018 - Pregão Nº 342018                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Contratante                   | MUNICÍPIO SÃO JOÃO DO PATI - PÁRAMA - CNPJ Nº 26.999.360/0001-43                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Contratada                    | CAMPIDOR MACHINARIA E FERRAMENTAS LTDA EPP - CNPJ Nº 03.445.500/0001-57                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Objeto                        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA AS DIVERSAS MÁQUINAS, TRATORES, CAMINHÕES E VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PATI-PR                                                                                                                                                             |
| Valor                         | R\$ 33.700 (trinta e três mil, setecentos e setenta reais)                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Prazo de vigência do contrato | 18 meses, (02/02/2019), podendo ser prorrogada até o equivalente ao objeto licitado e sua condição prevista na Lei nº 8666/91                                                                                                                                                                                                      |
| Data assinatura               | São João do Patí - 14 de maio de 2019                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Contrato                      | CONTRATO Nº 002018 - Pregão Nº 342018                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Contratante                   | MUNICÍPIO SÃO JOÃO DO PATI - PÁRAMA - CNPJ Nº 26.999.360/0001-43                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Contratada                    | ALBERTO FARIAS VENTURA ME - CNPJ Nº 09.994.732/0001-04                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Objeto                        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA AS DIVERSAS MÁQUINAS, TRATORES, CAMINHÕES E VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PATI-PR                                                                                                                                                             |
| Valor                         | R\$ 38.360 (trinta e nove mil, cento e sessenta reais)                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Prazo de vigência do contrato | 18 meses, (02/02/2019), podendo ser prorrogada até o equivalente ao objeto licitado e sua condição prevista na Lei nº 8666/91                                                                                                                                                                                                      |
| Data assinatura               | São João do Patí - 03 de maio de 2019                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Contrato                      | CONTRATO Nº 002018 - Pregão Nº 342018                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Contratante                   | MUNICÍPIO SÃO JOÃO DO PATI - PÁRAMA - CNPJ Nº 26.999.360/0001-43                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Contratada                    | MATEIR E MATEIR LTDA - CNPJ Nº 24.726.900/0001-04                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Objeto                        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA AS DIVERSAS MÁQUINAS, TRATORES, CAMINHÕES E VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PATI-PR                                                                                                                                                             |
| Valor                         | R\$ 4.360,50 (quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais)                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Prazo de vigência do contrato | 18 meses, (02/02/2019), podendo ser prorrogada até o equivalente ao objeto licitado e sua condição prevista na Lei nº 8666/91                                                                                                                                                                                                      |
| Data assinatura               | São João do Patí - 03 de maio de 2019                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Contrato                      | CONTRATO Nº 002018 - Pregão Nº 342018                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Contratante                   | MUNICÍPIO SÃO JOÃO DO PATI - PÁRAMA - CNPJ Nº 26.999.360/0001-43                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Contratada                    | GABRIELA OLIVEIRA SANTANA DA SILVA EPP - CNPJ Nº 26.121.240/0001-14                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Objeto                        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO, CONsertos E MELHORIAS EM LOCOMOTIVAS, AG LONCO DO ANO PARA BENEFICIAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VEÍCULOS DO CNAE E CUBO DE DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PATI-PR |
| Valor                         | R\$ 13.500 (treze mil, quinhentos e zero reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Prazo de vigência do contrato | 12 meses, (02/02/2019), podendo ser prorrogada até o equivalente ao objeto licitado e sua condição prevista na Lei nº 8666/91                                                                                                                                                                                                      |
| Data assinatura               | São João do Patí - 03 de maio de 2019                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Contrato                      | CONTRATO Nº 002018 - Pregão Nº 342018                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Contratante                   | MUNICÍPIO SÃO JOÃO DO PATI - PÁRAMA - CNPJ Nº 26.999.360/0001-43                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Contratada                    | VALTECH CONSTRUTORA DE OBRAS DE ENGENHARIA E OBRAS - CNPJ Nº 26.966.760/0001-14                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Objeto                        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, PEÇAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO, CONsertos E MELHORIAS EM DIVERSAS VIAS MUNEICIPAIS, OBRAS DE REPARO COMPLETO, MEMÓRIA DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA PM ANEXO, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PATI-PR                                                 |
| Valor                         | R\$ 1.072.184,50 (um milhão, setenta e oito mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)                                                                                                                                                                                                                      |
| Prazo de vigência do contrato | 12 meses, podendo ser prorrogada até o equivalente ao objeto licitado e sua condição prevista na Lei nº 8666/91                                                                                                                                                                                                                    |
| Data assinatura               | São João do Patí - 03 de maio de 2019                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Contrato                      | CONTRATO Nº 002018 - Pregão Nº 342018                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Contratante                   | MUNICÍPIO SÃO JOÃO DO PATI - PÁRAMA - CNPJ Nº 26.999.360/0001-43                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Contratada                    | VALTECH CONSTRUTORA DE OBRAS DE ENGENHARIA E OBRAS - CNPJ Nº 26.966.760/0001-14                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Objeto                        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE POSSA DESPILHARZAR PROFISSIONAIS TÃO COMO: PEDREIRO, CARPinteIRO, MOVENTE DE PEDREIRO, ENCANADOR, PINTOR PARA CONsertos E MANUTENÇÃO DE PEQUENOS REPAROS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PATI-PR                                                                                                            |
| Valor                         | R\$ 12.000 (doze mil, mil e zero reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Prazo de vigência do contrato | 18 meses, (02/02/2019), podendo ser prorrogada até o equivalente ao objeto licitado e sua condição prevista na Lei nº 8666/91                                                                                                                                                                                                      |
| Data assinatura               | São João do Patí - 03 de maio de 2019                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Contrato                      | CONTRATO Nº 002018 - Pregão Nº 342018                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Contratante                   | MUNICÍPIO SÃO JOÃO DO PATI - PÁRAMA - CNPJ Nº 26.999.360/0001-43                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Contratada                    | PRIMEIRA ZEPHETI LTDA EPP - CNPJ Nº 22.844.710/0001-06                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Objeto                        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE POSSA DESPILHARZAR PROFISSIONAIS TÃO COMO: PEDREIRO, CARPinteIRO, MOVENTE DE PEDREIRO, ENCANADOR, PINTOR PARA CONsertos E MANUTENÇÃO DE PEQUENOS REPAROS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PATI-PR                                                                                                            |
| Valor                         | R\$ 73.120 (setenta e três mil, cento e vinte reais)                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Prazo de vigência do contrato | 18 meses, (02/02/2019), podendo ser prorrogada até o equivalente ao objeto licitado e sua condição prevista na Lei nº 8666/91                                                                                                                                                                                                      |
| Data assinatura               | São João do Patí - 03 de maio de 2019                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Contrato                      | CONTRATO Nº 002018 - Pregão Nº 342018                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Contratante                   | MUNICÍPIO SÃO JOÃO DO PATI - PÁRAMA - CNPJ Nº 26.999.360/0001-43                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Contratada                    | ALDO HOFFE PAZINHA LTDA - CNPJ Nº 03.444.600/0001-29                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Objeto                        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PATI-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE                                                                                                                                                  |
| Valor                         | R\$ 13.500 (treze mil, quinhentos e zero reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Prazo de vigência do contrato | 12 meses, (02/02/2019), podendo ser prorrogada até o equivalente ao objeto licitado e sua condição prevista na Lei nº 8666/91                                                                                                                                                                                                      |
| Data assinatura               | São João do Patí - 03 de maio de 2019                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Contrato                      | CONTRATO Nº 002018 - Pregão Nº 342018                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Contratante                   | MUNICÍPIO SÃO JOÃO DO PATI - PÁRAMA - CNPJ Nº 26.999.360/0001-43                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Contratada                    | BEI LINDA MATEIRA LTDA - CNPJ Nº 08.801.600/0001-47                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Objeto                        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PATI-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE                                                                                                                                                  |
| Valor                         | R\$ 18.060,00 (dezoito mil, seiscentos e sessenta reais)                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Prazo de vigência do contrato | 12 meses, (02/02/2019), podendo ser prorrogada até o equivalente ao objeto licitado e sua condição prevista na Lei nº 8666/91                                                                                                                                                                                                      |
| Data assinatura               | São João do Patí - 03 de maio de 2019                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Contrato                      | CONTRATO Nº 002018 - Pregão Nº 342018                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Contratante                   | MUNICÍPIO SÃO JOÃO DO PATI - PÁRAMA - CNPJ Nº 26.999.360/0001-43                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Contratada                    | ELIETRI MACIEL SANTOS E LIMA - CNPJ Nº 02.996.800/0001-15                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Objeto                        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PATI-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE                                                                                                                                                  |
| Valor                         | R\$ 13.054,00 (treze mil, e cinquenta e quatro reais)                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Prazo de vigência do contrato | 12 meses, (02/02/2019), podendo ser prorrogada até o equivalente ao objeto licitado e sua condição prevista na Lei nº 8666/91                                                                                                                                                                                                      |
| Data assinatura               | São João do Patí - 03 de maio de 2019                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Contrato                      | CONTRATO Nº 002018 - Pregão Nº 342018                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Contratante                   | MUNICÍPIO SÃO JOÃO DO PATI - PÁRAMA - CNPJ Nº 26.999.360/0001-43                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Contratada                    | GILMARS EILBERTO DA SILVA ME - CNPJ Nº 02.996.800/0001-15                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Objeto                        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PATI-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE                                                                                                                                                  |
| Valor                         | R\$ 11.000 (onze mil, e zero reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Prazo de vigência do contrato | 12 meses, (02/02/2019), podendo ser prorrogada até o equivalente ao objeto licitado e sua condição prevista na                                                                                                                                                                                                                     |

|                              |                                                                                                                                                                                                                           |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contrato                     | CONTRATO Nº. 1062/2018 - Pregão Nº. 37/2018                                                                                                                                                                               |
| Contratante                  | MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DO ITAÚN - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.999.388/0001-43                                                                                                                                                 |
| Contratada                   | PARCELARIA KAT, HIVE (INDUSTRIAL) LTDA - CNPJ Nº. 21.363.453/0001-18                                                                                                                                                      |
| Objeto                       | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DO ITAÚN-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE                                    |
| Valor                        | R\$ 15.536,00 (quinze mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)                                                                                                                                         |
| Prazo de vigência/associação | 12 meses, (04/10/2018), podendo ser prorrogado até o encerramento do objeto, ficando a sua condição prevista no Lei 8.666/93.                                                                                             |
| Data assinatura              | São Jooe 13 de maio de 2018                                                                                                                                                                                               |
| Contrato                     | CONTRATO Nº. 1052/2018 - Pregão Nº. 37/2018                                                                                                                                                                               |
| Contratante                  | MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DO ITAÚN - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.999.388/0001-43                                                                                                                                                 |
| Contratada                   | Imsej e Comercio Al - Cnpj nº. 10.564.577/0001-42                                                                                                                                                                         |
| Objeto                       | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DO ITAÚN-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE                                    |
| Valor                        | R\$ 11.212,70 (onze mil, duzentos e doze reais e setenta e três centavos)                                                                                                                                                 |
| Prazo de vigência/associação | 12 meses, (04/10/2018), podendo ser prorrogado até o encerramento do objeto, ficando a sua condição prevista no Lei 8.666/93.                                                                                             |
| Data assinatura              | São Jooe 13 de maio de 2018                                                                                                                                                                                               |
| Contrato                     | CONTRATO Nº. 1052/2018 - Pregão Nº. 37/2018                                                                                                                                                                               |
| Contratante                  | MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DO ITAÚN - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.999.388/0001-43                                                                                                                                                 |
| Contratada                   | ALINHAR DE COMERCIO E CIA LTDA - Cnpj nº. 06.273.331/0001-78                                                                                                                                                              |
| Objeto                       | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, REPLENTE DE INETON PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DO ITAÚN-PR COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE                   |
| Valor                        | R\$ 27.253,50 (vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e três reais)                                                                                                                                                       |
| Prazo de vigência/associação | 6 (seis) meses, (04/10/2018), podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista no Lei 8.666/93.                                                                                                     |
| Data assinatura              | São Jooe 13 de maio de 2018                                                                                                                                                                                               |
| Contrato                     | CONTRATO Nº. 1052/2018 - Pregão Nº. 37/2018                                                                                                                                                                               |
| Contratante                  | MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DO ITAÚN - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.999.388/0001-43                                                                                                                                                 |
| Contratada                   | P.L.E.T. INDUSTRIAIS ANTE LTDA - Cnpj nº. 02.795.588/0001-15                                                                                                                                                              |
| Objeto                       | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DO ITAÚN-PR COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE                                      |
| Valor                        | R\$ 20.081,80 (vinte mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta centavos)                                                                                                                                              |
| Prazo de vigência/associação | 6 (seis) meses, (04/10/2018), podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista no Lei 8.666/93.                                                                                                     |
| Data assinatura              | São Jooe 13 de maio de 2018                                                                                                                                                                                               |
| Contrato                     | CONTRATO Nº. 1062/2018 - Pregão Nº. 37/2018                                                                                                                                                                               |
| Contratante                  | MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DO ITAÚN - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.999.388/0001-43                                                                                                                                                 |
| Contratada                   | HERNANI, COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - Cnpj nº. 22.694.554/0001-49                                                                                                                                                    |
| Objeto                       | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DO ITAÚN-PR COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE                                      |
| Valor                        | R\$ 56.170,00 (cinquenta mil, cento e setenta reais)                                                                                                                                                                      |
| Prazo de vigência/associação | 6 (seis) meses, (04/10/2018), podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista no Lei 8.666/93.                                                                                                     |
| Data assinatura              | São Jooe 13 de maio de 2018                                                                                                                                                                                               |
| Contrato                     | CONTRATO Nº. 1052/2018 - Pregão Nº. 37/2018                                                                                                                                                                               |
| Contratante                  | MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DO ITAÚN - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.999.388/0001-43                                                                                                                                                 |
| Contratada                   | SHARIM, FABRICATOIR LTDA - Cnpj nº. 11.105.270/0001-00                                                                                                                                                                    |
| Objeto                       | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DO ITAÚN-PR COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE                                      |
| Valor                        | R\$ 30.000,00 (trinta mil, semcentos e cinco reais)                                                                                                                                                                       |
| Prazo de vigência/associação | 6 (seis) meses, (04/10/2018), podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista no Lei 8.666/93.                                                                                                     |
| Data assinatura              | São Jooe 13 de maio de 2018                                                                                                                                                                                               |
| Contrato                     | CONTRATO Nº. 1062/2018 - Pregão Nº. 37/2018                                                                                                                                                                               |
| Contratante                  | MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DO ITAÚN - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.999.388/0001-43                                                                                                                                                 |
| Contratada                   | MULTI AÇÃO EQUIPAMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - Cnpj nº. 23.343.570/0001-18                                                                                                                                    |
| Objeto                       | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DO ITAÚN-PR COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE                                       |
| Valor                        | R\$ 1.220,00 (um mil, duzentos e vinte reais)                                                                                                                                                                             |
| Prazo de vigência/associação | 6 (seis) meses, (04/10/2018), podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista no Lei 8.666/93.                                                                                                     |
| Data assinatura              | São Jooe 13 de maio de 2018                                                                                                                                                                                               |
| Contrato                     | CONTRATO Nº. 1052/2018 - Pregão Nº. 37/2018                                                                                                                                                                               |
| Contratante                  | MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DO ITAÚN - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.999.388/0001-43                                                                                                                                                 |
| Contratada                   | PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI - EPP - Cnpj nº. 24.176.620/0001-37                                                                                                                                                          |
| Objeto                       | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DO ITAÚN-PR COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE                                       |
| Valor                        | R\$ 64.720,50 (sessenta e três mil, setecentos e vinte reais e cinquenta centavos)                                                                                                                                        |
| Prazo de vigência/associação | 6 (seis) meses, (04/10/2018), podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista no Lei 8.666/93.                                                                                                     |
| Data assinatura              | São Jooe 13 de maio de 2018                                                                                                                                                                                               |
| Contrato                     | CONTRATO Nº. 1062/2018 - Pregão Nº. 37/2018                                                                                                                                                                               |
| Contratante                  | MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DO ITAÚN - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.999.388/0001-43                                                                                                                                                 |
| Contratada                   | SUPERMERCADO SANTANA DE LEMPEZA LTDA - Cnpj nº. 05.348.000/0001-40                                                                                                                                                        |
| Objeto                       | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PROTETORES SOLAR, REPLENTE DE INETON PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DO ITAÚN-PR COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE |
| Valor                        | R\$ 27.253,50 (vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)                                                                                                                                  |
| Prazo de vigência/associação | 6 (seis) meses, (04/10/2018), podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista no Lei 8.666/93.                                                                                                     |
| Data assinatura              | São Jooe 13 de maio de 2018                                                                                                                                                                                               |
| Contrato                     | CONTRATO Nº. 1062/2018 - Pregão Nº. 37/2018                                                                                                                                                                               |
| Contratante                  | MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DO ITAÚN - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.999.388/0001-43                                                                                                                                                 |
| Contratada                   | PROFETOR SOLAR - Cnpj nº. 14.213.041/0001-01                                                                                                                                                                              |
| Objeto                       | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROTETOR SOLAR PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DO ITAÚN-PR COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE                                             |
| Valor                        | R\$ 2.662,50 (dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)                                                                                                                                          |
| Prazo de vigência/associação | 6 (seis) meses, (04/10/2018), podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista no Lei 8.666/93.                                                                                                     |
| Data assinatura              | São Jooe 13 de maio de 2018                                                                                                                                                                                               |

**TERMO ADITIVO**

|                 |                                                                                |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Termos aditivos | 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 04/2017, para alteração dos preços em 31/2017 |
| Contratante     | MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DO ITAÚN - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.999.388/0001-43      |
| Contratada      | DIAN CLINICA INFANTIL SA EPP - Cnpj nº                                         |

## Município de Enéas Marques

DECRETO N.º 1270/2018

SÚMULA: Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo para o Programa Aprendiz, realizado nos termos do Edital n.º 03/2017 de 03/03/2017, e da outras providências.

MAIKON ANDRE PARZIANELLO, Prefeito Municipal do Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 614/2009 de 20/02/2009.

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo para o Programa Aprendiz, descrito no item 7.6, Edital n.º 03/2017 de 03/03/2017, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 26 de Maio de 2018 a 25 de Maio de 2019.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS  
GABINETE DO PREFEITO DE ENÉAS MARQUES/PR  
Em 06 de Abril de 2018.

MAIKON ANDRÉ PARZIANELLO  
Profeta Municipal

Registre-se e Publique-se

**SÚMULA DE REQUERIMENTO  
DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA  
DE INSTALAÇÃO**

**O SR.: ELOI SIPP** torna público que requereu do I.A.P. o pedido de Renovação da Licença de Instalação para Suinocultura a ser instalada na matrícula S.664 – Linha Cruzeiro do Chopim – Município de Itaipajara D'Oeste – Estado do Paraná.

COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO

ENCONTRAM-SE NESTE TABELAÇÃO, SITUADO NA RUA PONTA GROSSA, 959 NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR. PARA PROTESTO, OS TÍTULOS BAIXO DISCRIMINADOS, DE RESPONSABILIDADE DOS DEVEDORES A SEGUIR RELACIONADOS:

\* PATRICIA NUNES DE SOUZA CPF 068.870.969-94, DUPLICATA MERCHANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 4.114, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSCRITO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02. PRAZO PARA CANCELAMENTO ATÉ 10/04/2018.

WALTER HENRIQUE MAFFIOLETTI CPF 076.200.769-32, DUPLICATA  
 MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 4.125, CUJO VALOR SE ENCON-  
 TRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02. PRAZO

CLAIR ROQUE OLIVEIRA DA SILVA CPF 052.975.269-73, DUPLICATA  
ERCAANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO N° 4.162, CUJO VALOR SE ENCON-  
A INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02, PRAZO  
ARA PAGAMENTO ATÉ 10/04/2018.

\* CATIUSCIA STAINHOUSER CPF 040.763.579-30, DUPLICATA MERCHANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 4.200, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02, PRAZO PARA PAGAMENTO ATÉ 10/04/2018.

LEDA DE FATIMA MALLMANN CPF 707.728.940-00, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 4.206, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSCRITO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02. PRAZO PARA PAGAMENTO ATÉ 10/04/2018.

NÃO TER SIDO POSSÍVEL ENCONTRAR OS REFERIDOS RESPONSÁVEIS, ELO PRESENTE OS INTIMO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO E AO MESMO TEMPO OS CIENTIFICO DE QUE, SE NÃO FOR PAGO O PRESENTE, ATÉ O DIA 15/04/2016, PRACITADO DAS 8:30 AS 11:00 HORAS E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, SERÃO ABRADOS OS SUBSEQUENTES PROTESTOS.

ELCIO TOMAZONI FILHO - TABELIÃO

ORAÇÃO A NOSSA SENHORA IMACULADA  
CONCEIÇÃO APARECIDA 3

Ô incomparável Senhora da Conceição Aparecida, Mãe de Deus, Rainha dos Anjos, Advogada dos pescadores, refúgio e consolação dos aflitos e atribulados, o Virgem Santíssima, cheia de poder e bondade, lancei sobre nós um olhar favorável, para sejamos socorridos em todas necessidades em que nos achamos. Lembrai-vos clementíssima Mãe Aparecida, que não consta que de todos os que tem a vós recorrido, invocado o vosso santíssimo nome e implorado vossa singular proteção, fosse por vós algum abandonado. Animado com esta confiança, a vós recorro, tomovos de hoje para sempre por minha mãe, minha protetora, minha consolação e guia, minha esperança e minha luz na hora da morte. Assim, pois, Senhora, livra-me de tudo o que possa ofender-vos e a vosso santíssimo Filho, meu redentor e meu Senhor Jesus Cristo. Virgem bendita preservai a este vosso indigno servo, a esta casta e seus habitantes da peste, fome, guerra, assalto, raios, tempestade, e outros perigos e males que nos possam flagelar. Soberana Senhora dignai-vos dirigir-nos em todos os negócios espirituais e temporais, livrai-nos das tentações do demônio para que trilhando o caminho da virtude, pelos merecimentos de vossa puríssima Virgindade e do preciosíssimo sangue de vosso filho, vos possamos agradecer e gozar na eterna glória, por todos os séculos. Amém.

Minha Nossa Senhora Aparecida, se me fiz alcançar esta graça (diga a graça que quer alcançar), ficarei devoto a vós e mandarei imprimir um milheiro desta oração mandando também rezar uma missa. Por uma graça alcançada.

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 09 de Abril de 2018

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VII – Edição Nº 1581

Página 34 / 044

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

### EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

|                             |                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contrato                    | CONTRATO Nº. 89/2018–Pregão Nº. 24/2018                                                                                                                                      |
| Contratante                 | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03                                                                                                          |
| Contratada                  | CAMIOPRAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA EPP–CNPJ nº. 03.447.538/0001-37                                                                                                     |
| Objeto                      | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXA PARA DIVERSAS MAQUINAS, TRATORES, CAMINHÕES E VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR |
| Valor                       | R\$ 33.270,00 (trinta e três mil, duzentos e setenta reais)                                                                                                                  |
| Prazo de vigência/ Execução | 18 Meses, (02/10/2019), podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.                                                  |
| Data assinatura             | São Jorge D'Oeste, 03/04/2018                                                                                                                                                |

|                             |                                                                                                                                                                      |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contrato                    | CONTRATO Nº. 90/2018–Pregão Nº. 24/2018                                                                                                                              |
| Contratante                 | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03                                                                                                  |
| Contratada                  | PATRICIA APARECIDA MUNHOZ – ME–CNPJ nº. 10.494.712/0001-68                                                                                                           |
| Objeto                      | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA DIVERSAS MAQUINAS, TRATORES, CAMINHÕES E VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR |
| Valor                       | R\$ 39.130,00 (trinta e nove mil, cento e trinta reais)                                                                                                              |
| Prazo de vigência/ Execução | 18 Meses, (02/10/2019), podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.                                          |
| Data assinatura             | São Jorge D'Oeste, 03/04/2018                                                                                                                                        |

|                             |                                                                                                                                                                      |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contrato                    | CONTRATO Nº. 91/2018–Pregão Nº. 24/2018                                                                                                                              |
| Contratante                 | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03                                                                                                  |
| Contratada                  | SOSTER E SOSTER LTDA–CNPJ nº. 72.428.592/0001-58                                                                                                                     |
| Objeto                      | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA DIVERSAS MAQUINAS, TRATORES, CAMINHÕES E VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR |
| Valor                       | R\$ 5.801,50 (cinco mil, oitocentos e um reais e cinquenta centavos)                                                                                                 |
| Prazo de vigência/ Execução | 18 Meses, (02/10/2019), podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.                                          |
| Data assinatura             | São Jorge D'Oeste/PR, 03/04/2018                                                                                                                                     |

|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contrato                    | CONTRATO Nº. 92/2018–Pregão Nº. 32/2018                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Contratante                 | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Contratada                  | GABRIELA BUIARSKI ANTUNES DA LUZ–CNPJ nº. 26.132.124/0001-14                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Objeto                      | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM INSTRUCTORES CAPACITADOS PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES E DE ARTES, A SEREM MINISTRADOS AO LONGO DO ANO PARA BENEFICIÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CRAS E PELO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. |
| Valor                       | R\$ 35.496,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais)                                                                                                                                                                                                                                             |
| Prazo de vigência/ Execução | 12 Meses, (02/04/2019), podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.                                                                                                                                                                                         |
| Data assinatura             | São Jorge D'Oeste, 03/04/2018                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contrato                    | CONTRATO Nº. 93/2018–Tomada de preços Nº. 5/2018                                                                                                                                                                                                                                               |
| Contratante                 | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03                                                                                                                                                                                                                            |
| Contratada                  | V-TECH CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI–CNPJ nº. 79.556.783/0001-44                                                                                                                                                                                                                                 |
| Objeto                      | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO, CONCERTOS E MELHORAMENTOS EM DIVERSAS VIAS MUNICIPAIS URBANAS OU RURAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. |
| Valor                       | R\$ 1.072.185,51 (um milhão, setenta e dois mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)                                                                                                                                                                                      |
| Prazo de vigência/ Execução | 12 Meses, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.                                                                                                                                                                                  |
| Data assinatura             | São Jorge D'Oeste, 03/04/2018.                                                                                                                                                                                                                                                                 |

|                             |                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contrato                    | CONTRATO Nº. 94/2018–Pregão Nº. 36/2018                                                                                                                                                                                        |
| Contratante                 | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03                                                                                                                                                            |
| Contratada                  | JAIR NUNES SIQUEIRA & CIA LTDA – ME–CNPJ nº. 29.173.402/0001-70                                                                                                                                                                |
| Objeto                      | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE POSSA DISPONIBILIZAR PROFISSIONAIS TAIS COMO: PEDREIRO, CARPINTEIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, ENCANADOR E PINTOR PARA CONCERTOS E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. |
| Valor                       | R\$ 81.800,00 (oitenta e um mil e oitocentos reais)                                                                                                                                                                            |
| Prazo de vigência/ Execução | 18 Meses, (02/10/2019), podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.                                                                                                    |
| Data assinatura             | São Jorge D'Oeste, 03/04/2018.                                                                                                                                                                                                 |

|                             |                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contrato                    | CONTRATO Nº. 95/2018–Pregão Nº. 36/2018                                                                                                                                                                                        |
| Contratante                 | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03                                                                                                                                                            |
| Contratada                  | PEDREIRA ZOTTI LTDA EPP–CNPJ nº. 77.834.711/0001-96                                                                                                                                                                            |
| Objeto                      | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE POSSA DISPONIBILIZAR PROFISSIONAIS TAIS COMO: PEDREIRO, CARPINTEIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, ENCANADOR E PINTOR PARA CONCERTOS E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. |
| Valor                       | R\$ 73.130,00 (setenta e três mil, cento e trinta reais)                                                                                                                                                                       |
| Prazo de vigência/ Execução | 18 Meses, (02/10/2019), podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93                                                                                                     |
| Data assinatura             | São Jorge D'Oeste, 03/04/2018.                                                                                                                                                                                                 |

|                             |                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contrato                    | CONTRATO Nº. 96/2018–Pregão Nº. 37/2018                                                                                                                                            |
| Contratante                 | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03                                                                                                                |
| Contratada                  | ANDERPEL PAPELARIA LTDA–CNPJ nº. 85.514.214/0001-39                                                                                                                                |
| Objeto                      | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE |
| Valor                       | R\$ 11.833,40 (onze mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta centavos)                                                                                                     |
| Prazo de vigência/ Execução | 12 Meses, (03/04/2019), podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.                                                        |
| Data assinatura             | São Jorge D'Oeste, 04/04/2018                                                                                                                                                      |

|                             |                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contrato                    | CONTRATO Nº. 97/2018–Pregão Nº. 37/2018                                                                                                                                            |
| Contratante                 | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03                                                                                                                |
| Contratada                  | BELINKI E SOUZA LTDA–CNPJ nº. 08.831.603/0001-47                                                                                                                                   |
| Objeto                      | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE |
| Valor                       | R\$ 18.603,00 (dezoito mil, seiscentos e três reais)                                                                                                                               |
| Prazo de vigência/ Execução | 12 Meses, (03/04/2019), podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.                                                        |
| Data assinatura             | São Jorge D'Oeste, 04/04/2018                                                                                                                                                      |

|                             |                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contrato                    | CONTRATO Nº. 98/2018–Pregão Nº. 37/2018                                                                                                                                            |
| Contratante                 | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03                                                                                                                |
| Contratada                  | ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA–CNPJ nº. 02.995.568/0001-15                                                                                                                               |
| Objeto                      | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE |
| Valor                       | R\$ 13.054,00 (treze mil e cinquenta e quatro reais)                                                                                                                               |
| Prazo de vigência/ Execução | 12 Meses, (03/04/2019), podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.                                                        |
| Data assinatura             | São Jorge D'Oeste, 04/04/2018                                                                                                                                                      |

|                             |                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contrato                    | CONTRATO Nº. 99/2018–Pregão Nº. 37/2018                                                                                                                                            |
| Contratante                 | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03                                                                                                                |
| Contratada                  | GILSON GILBERTO LISE ME–CNPJ nº. 04.255.660/0001-74                                                                                                                                |
| Objeto                      | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE |
| Valor                       | R\$ 11.188,00 (onze mil, cento e oitenta e oito reais)                                                                                                                             |
| Prazo de vigência/ Execução | 12 Meses, (03/04/2019), podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.                                                        |
| Data assinatura             | São Jorge D'Oeste, 04/04/2018                                                                                                                                                      |

|                             |                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contrato                    | CONTRATO Nº. 100/2018–Pregão Nº. 37/2018                                                                                                                                            |
| Contratante                 | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03                                                                                                                 |
| Contratada                  | PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA EPP–CNPJ nº. 21.943.423/0001-15                                                                                                                    |
| Objeto                      | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE. |
| Valor                       | R\$ 16.538,50 (dezessete mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)                                                                                                |
| Prazo de vigência/ Execução | 12 Meses, (03/04/2019), podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.                                                         |
| Data assinatura             | São Jorge D'Oeste, 04/04/2018                                                                                                                                                       |

|                             |                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contrato                    | CONTRATO Nº. 101/2018–Pregão Nº. 37/2018                                                                                                                                           |
| Contratante                 | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03                                                                                                                |
| Contratada                  | Itamar Luis Guimarães ME–CNPJ nº. 10.945.773/0001-02                                                                                                                               |
| Objeto                      | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE |
| Valor                       | R\$ 11.212,70 (Onze Mil, Duzentos e Doze Reais e Setenta Centavos)                                                                                                                 |
| Prazo de vigência/ Execução | 12 Meses, (03/04/2019), podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.                                                        |
| Data assinatura             | São Jorge D'Oeste, 04/04/2018                                                                                                                                                      |

|                             |                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contrato                    | CONTRATO Nº. 102/2018–Pregão Nº. 19/2018                                                                                                                                                              |
| Contratante                 | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03                                                                                                                                   |
| Contratada                  | ALDERI DE CESARO & CIA LTDA–CNPJ nº. 01.973.331/0001-70                                                                                                                                               |
| Objeto                      | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, REPELENTE DE INSETOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE |
| Valor                       | R\$ 21.869,00 (vinte e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais).                                                                                                                                   |
| Prazo de vigência/ Execução | 6 (seis) meses, (04/10/2019), contados partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.                                          |
| Data assinatura             | São Jorge D'Oeste/PR, 05/04/2018                                                                                                                                                                      |

|                             |                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contrato                    | CONTRATO Nº. 103/2018–Pregão Nº. 19/2018                                                                                                                                          |
| Contratante                 | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03                                                                                                               |
| Contratada                  | ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA–CNPJ nº. 02.995.568/0001-15                                                                                                                              |
| Objeto                      | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE. |
| Valor                       | R\$ 20.831,80 (vinte mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta centavos)                                                                                                      |
| Prazo de vigência/ Execução | 6 (seis) meses, (04/10/2019), contados partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.                      |
| Data assinatura             | São Jorge D'Oeste/PR, 05/04/2018                                                                                                                                                  |